



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## FOLHA DE PARECER

PARECER: 23 /2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.:

“INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZOU A APRECIÇÃO DO PRESENTE PROJETO EM CONJUNTO COM A PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DRA. ELIANE COIMBRA MILCK, A FIM DE GARANTIR MELHOR ANÁLISE TÉCNICA.

### I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 22 de agosto de 2022, sob o Protocolo n.º 919/2022, está expresso em trezentos e vinte (320) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e “INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, art. 78, inciso “I”, alínea “a”, - manifestar-se quando ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária e os pareceres do Tribunal de Contas; compete pronunciar-se em forma de parecer.

- a) **Termos regimentais:** O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.
- b) **MÉRITO:** O projeto em trata-se de projeto de lei complementar instituindo o Novo Estatuto dos servidores públicos em geral do Município de Tarumã, tendo o Novo Estatuto do Magistério Público objeto de regulamentação específica.  
Como é de amplo conhecimento o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã é regido pela Lei Complementar Municipal n.º 101/1994, ou seja, vivo por volta de 28 (vinte e oito) anos, necessitando de atualização de acordo com as regras atuais e usais que se exige para condução eficiente da Administração Pública.  
Propõe-se um estatuto inovador com a preservação dos direitos e deveres dos servidores públicos e criação de mecanismos de garantia da prestação de serviços público junto a população tarumaense.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 934/2022  
Data: 24/08/2022 - Horário: 17:15  
Legislativo

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Esta comissão também levou em consideração a seriedade e importância da atuação da Comissão normatizada pelo DECRETO N. 2676/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DE REVISÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Segue em anexo ao parecer o DECRETO com a nomeação de todos os membros participantes da revisão dos estatutos em Análise.

- c) **Aspecto constitucional e legal:** Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder EXECUTIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.
- d) **Aspecto gramatical e lógico:** Em análise gramatical, encontramos algumas pontuais e necessárias correções, em especial quanto ao uso de vírgulas, crases e concordância verbal. Realizamos as devidas alterações e apresentamos um projeto SUBSTITUTO, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do Projeto original.

## II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto do Relator Bruno Rezende Monteiro, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Kelly Patricia Baratela, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar 003/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 24 agosto de 2022.

  
**Kelly Baratela**  
Presidente da Comissão  
**FAVORÁVEL**

  
**Bruno Rezende Monteiro**  
Relator  
**FAVORÁVEL**

**Aparecido Siqueira**  
Membro  
**AUSENTE**

  
**Dra. Eliane Coimbra Milck**  
Procuradora da Câmara Municipal

**DECRETO N. 2676/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DE REVISÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada prestação de serviços de assessoramento e consultoria para revisão dos estatutos e reestruturação organizacional dos planos de carreiras dos servidores públicos em geral e dos profissionais da educação básica – Lei Federal n.º 14.113/2020 (antigo magistério) da Prefeitura Municipal de Tarumã;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que o resultado final dos trabalhos abrigue todas nuances e suas variáveis, necessário a constituição de Comissão Coordenadora composta por servidores de cada unidade administrativa a fim de que procedam o acompanhamento da execução dos trabalhos e apresentem contribuições;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam nomeadas as Comissões Coordenadoras para acompanhamento, avaliação, apresentação de demandas e estudos para formulação dos Novos Estatutos dos Servidores Públicos em Geral e dos Profissionais da Educação Básica e seus respectivos Planos de Carreiras, doravante composta da seguinte forma:

**COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA GERAL**

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Titular: MAIZA ESTELA PAITL, portadora do RG nº 25.478.366-1.

Suplente: DANIEL FRANCO DA SILVA, portador do RG nº 18.539.110.

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular: EDNA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG nº 45.789.006-X.

Suplente: LYGIA FERREIRA TORMES, portadora do RG nº 57.264.785-2.

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Titular: ROBERTO APARECIDO DE SOUZA ZANIN, portador do RG nº 79.837.024.

Suplente: LEIDIANE RODRIGUES LEITE, portadora do RG nº 45.786.724-3.

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Titular: ROSANA LEONEL FERREIRA PEREIRA, portadora do RG nº 26.735.716-3.

Suplente: THAIS NASCIMENTO DO VALE, portadora do RG nº 33.793.675-4.

**V – GABINETE DO PREFEITO:**

Titular: CLAUDEMIR PINHEIRO DA SILVA, portador do RG nº 30.421.545-4.

Suplente: JOSE RENATO BENELLI, portador do RG nº 48.607.065-7.

#### **VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**

Titular: JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO, portadora do RG nº 41.602.772-6.

Suplente: HILARIO VETORE NETO, portador do RG nº 32.752.050-4.

#### **VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

Titular: JOSEANE MARIA FERREIRA ROMANCINI, portadora do RG nº 26.298.254-7.

Suplente: LUCILENA PEREIRA SANTOS, portadora do RG nº 27.084.488-0.

#### **VIII – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ:**

Titular: ELIANE COIMBRA MILCK, portadora do RG nº 33.026.398-5.

Suplente: WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, portador do RG nº 48.607.795-0.

### **COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

#### **I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Titular: SANDRA REGINA DE ALMEIDA MOURA, portadora do RG nº 25.497.743-1.

Suplente: PATRICIA QUINTINO DUTRA, portadora do RG nº 40.011.036-2.

#### **II – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Titular: FERNANDA APARECIDA ULIANO DE MORAES, portadora do RG nº 27.611.142-4.

Suplente: SILMARA PEREIRA DA SILVA BERALDO, portadora do RG nº 26.298.026-5.

#### **III – REPRESENTANTE DOS CACS – FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

Titular: CLAUDIA MARIA MANZONI, portadora do RG nº 30.324.448-3.

Suplente: MAIARA CRISTINA GOMES FRANCISCO, portadora do RG nº 41.436.752-2.

#### **IV – REPRESENTANTES DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

Titular: THAIS NASCIMENTO DO VALE, portadora do RG nº 33.793.675-4.

Suplente: VANDERCI APARECIDA ALONSO MARTINS, portadora do RG nº 9.692.751.

Titular: RUBIA INOCENCIA GONZAGA, portadora do RG nº 42.023.876-1.

Suplente: EVERTON CARLOS PESTANA, portador do RG nº 33.794.062-9.

#### **V – REPRESENTANTES DA CLASSE DE DOCENTES – ENSINO FUNDAMENTAL**

Titular: JESSICA FERNANDES DA SILVA EDUARDO, portadora do RG nº 47.476.301-8.

Suplente: PATRICIA MIDENA ALCEMIRO, portadora do RG nº 32.752.147-8.

#### **VI – REPRESENTANTES DA CLASSE DE DOCENTES – ENSINO INFANTIL**

Titular: IEDA MARIA MARTINS, portadora do RG nº 33.793.894-5.

Suplente: ADRIANA CRISTINA SALATINI TONI, portadora do RG nº 22.933.602-4.

#### **VII – REPRESENTANTES DA CLASSE DE DOCENTES – PEB II**

Titular: JANDER RICARDO SERRANO, portador do RG nº 253849512.

Suplente: SANDRO JOSE MOURA, portador do RG nº 267040155.

#### **VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

Titular: HILARIO VETORE NETO, portador do RG nº 32.752.050-4.

Suplente: ALIPIO JOSE DO NASCIMENTO GRACIANO, portador do RG nº 40.182.334-9.

#### **IX – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA**

Titular: BEATRIZ APARECIDA WOLKE DANTAS, portadora do RG nº 33.287.178-2.

Suplente: PATRICIA APARECIDA PIRES CARFE, portadora do RG nº 84224065.

**Art. 2º** - A coordenação dos trabalhos ficará sobre a responsabilidade da Sra. Jessica Cavina Dias Saqueto, Psicóloga, que terá por incumbência de proceder gerenciamento das atividades envolvidas até o resultado final.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as disposições do Decreto nº 2526/2021, de 20 de setembro de 2021.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 27 de maio de 2022, 32º. Ano da Emancipação Política e 30º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município de Tarumã**

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0069-C5E3-D382-1D67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 27/05/2022 10:32:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 29/05/2022 13:38:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0069-C5E3-D382-1D67>